

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

- 1) Dia 23 de julho a Fadesp divulgará, por cidade e em ordem alfabética, a relação dos candidatos que solicitaram a INSCRIÇÃO PRELIMINAR, para que compareçam à solicitação da INSCRIÇÃO DEFINITIVA;
- 2) Nos dias úteis, período de 24 a 31 de julho, nos respectivos municípios de realização dos cursos, será realizada a solicitação da INSCRIÇÃO DEFINITIVA;
- 3) Para solicitar a INSCRIÇÃO DEFINITIVA, **o candidato deverá comparecer, ao município de realização do seu curso**, no local divulgado no site da Fadesp (<http://www.portalfadesp.org.br>), no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, portando um envelope, tamanho A4, com seu nome, o curso pretendido, a Instituição e o município do Prosel, que devem ser escritos em letra de forma, contendo em seu interior os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de INSCRIÇÃO DEFINITIVA, disponível no site <http://www.portalfadesp.org.br>, devidamente preenchido e assinado, onde deverão constar a sua foto 3x4 recente, seus dados pessoais e a declaração de que não possui vínculo acadêmico com outra IES Pública (Instituição de Ensino Superior Pública – Exemplo: UFPA, UEPA, UFOPA, UNIFESSPA e UFRA);
 - b) Fotocópia do RG;
 - c) Fotocópia do CPF (Se constar no RG não precisa de outra fotocópia, basta grifar);
 - d) Fotocópia da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de votação na última eleição;
 - e) Fotocópia da comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
 - f) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - g) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 4) A recepção do concurso confere se todos os documentos foram apresentados, os retorna ao envelope com o nome do candidato, o curso a IES e a cidade do curso, veda com cola e guarda o envelope A4 contendo o requerimento e as fotocópias. Em seguida, colhe a assinatura do candidato e entrega o comprovante de comparecimento à solicitação da INSCRIÇÃO DEFINITIVA.
- 5) No dia 5 de agosto a Fadesp divulgará em seu site (<http://www.portalfadesp.org.br>) os Cartões de Inscrição dos candidatos que realizaram a INSCRIÇÃO DEFINITIVA e estarão aptos à realização das provas. Nesse cartão, além dos dados pessoais, contará o local de realização das provas.
- 6) De acordo com o Edital deste Prosel, no caso de ser verificada a ocorrência de fraude, falsidade em prova documental, ou declaração, o candidato fica sujeito ao que dispõe o parágrafo único do artigo 10 do Decreto n^o 83.936, de 6 de setembro de 1979. Sendo, por conseguinte, eliminado do Processo Seletivo.